



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.683/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 068/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 068/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos da linha leve e pesada da Frota Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **G.T. PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, para os lotes 01, 02; **ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/08/2022 DE N.º 12508
UMUARAMA 22 / 08 / 2022
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS